



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 021/2012

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO SENHOR SERGIO LUIZ
BARROS DE OLIVEIRA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Senhor **SERGIO LUIZ BARROS DE OLIVEIRA**, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 05 de novembro de 2012.

**Luciano Ramos Pinto
Presidente**

Autoria: Anísio Coelho Costa